



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 888, DE 31 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 86, de 23 de fevereiro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 74/2023 - Caraubas, de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores docentes Antônio Alisson Alencar Freitas e Francisco das Chagas Barbosa de Sena, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraubas.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Antônio Alisson Alencar Freitas, matrícula Siape nº 2046222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraubas, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Hugo Michel Camara de Azevedo Maia, matrícula Siape nº 1882965, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a Função Comissionada de Coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Caraubas, código FCC – nível único.

Art. 3º Será realizada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, com mandato de 2(dois) anos, conforme determina o § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA